

## **ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às nove horas e cinqüenta e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Sidnei Borges Fidalgo, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), vice-presidente do CGFNSP e presidente desta sessão; Guilherme Zambarda Leonardi, representante suplente do Ministério da Justiça (MJ); Pedro Helena Pontual Machado, representante titular da Casa Civil da Presidência da República; Luiz Pontel de Souza, representante titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Augusta Aiko Umeda Kuhn, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ausentes justificadamente os representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, saudou e deu as boas vindas à conselheira titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Augusta Aiko Umeda Kuhn. Ato contínuo, ele informou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação da Ata da 94ª. Reunião Ordinária; 2) Discussões internas do Colegiado para definir mudanças a serem implementadas pelo CGFNSP a partir da publicação do novo Regimento Interno; 3) Autorização para aquisições direta de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: 3.1) Aquisição de munição de menor potencial ofensivo; 3.2) Aquisição de veículos para transporte de carga e 4) Apreciação de 29 propostas oriundas de Emendas Parlamentares, sendo 17 estaduais e 12 municipais.

**DELIBERAÇÕES:** Aberta a sessão, o vice-presidente justificou a ausência da Presidente do Conselho informando que ela encontrava-se no exterior em viagem a serviço. Ato contínuo, por questão de ordem, o conselheiro Luiz Pontel de Souza pediu a palavra e, após observar que ainda não estavam presentes na reunião os representantes da Casa Civil/PR e da Secretaria de Direitos Humanos/PR, solicitou que fosse consignada em ata a sua preocupação com as ausências, quase que constantes, dos representantes das citadas instituições, nas reuniões do colegiado. Ele ponderou que esta preocupação era pertinente pela representatividade que tem a Casa Civil/PR e a SDH/PR. Ademais, ele destacou que estas ausências não eram salutares para as discussões freqüentemente realizadas no âmbito do colegiado, considerando o aporte de conhecimento que eles poderiam agregar aos assuntos/situações discutidas. O vice-presidente declarou que levaria o assunto ao conhecimento da Presidente. Na seqüência, ele anunciou que a pauta da reunião estava um pouco extensa em função das Portarias Interministeriais nºs. 39 e 40, ambas de 06/02/2014. Ele explicou que na Portaria nº 39 foi fixado o dia 08/05/2014 como prazo final para análise das emendas parlamentares individuais inseridas na LOA/2014 e a Portaria nº 40 disciplinou a utilização do Sistema de Convênios para celebração de convênios e contratos de repasse, objetivando a execução obrigatória das emendas parlamentares individuais. Dito isso, o vice-presidente esclareceu que para o Fundo Nacional de Segurança Pública foram consignadas 62 emendas individuais, entretanto, na Pauta constavam somente 29. Sendo que destas, a Emenda nº 3000020140135 ainda não estava liberada, e a Emenda nº 3000020140002 estava liberada parcialmente. O vice-presidente destacou que as demais propostas de emendas continuavam sendo analisadas pela equipe técnica da SENASP desde a convocação do conselho. Contudo, em função do prazo estabelecido pelo Regimento Interno do Colegiado para a convocação do Conselho e o prazo fixado pela citada portaria, tais emendas não puderam ser inseridas na pauta da presente reunião, motivo pelo qual seriam aprovadas “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho e, posteriormente, submetidas ao colegiado. Após estes esclarecimentos foi iniciada a pauta e o item 1 (Ata da 94ª. Reunião Ordinária) foi aprovado sem objeções. Em relação ao item 2, o vice-presidente explicou que com a publicação do novo Regimento Interno, a escolha do vice-presidente do colegiado seguiria as regras estabelecidas neste Regimento. Contudo, ele julgava importante que a Presidente estivesse presente quando este assunto fosse abordado, razão pela qual sugeriu que fosse agendada uma reunião para tratar exclusivamente deste assunto. Os demais conselheiros concordaram com este posicionamento e foi acordado que o colegiado seria convocado posteriormente para tratar deste assunto.

Na seqüência, a palavra foi passada para o servidor Davi Rogerio Artigas, Coordenador de Logística do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP), o qual apresentou o item 3 da pauta. O

servidor iniciou a exposição destacando os motivos que levaram o DFNSP a solicitar a aquisição de munição de menor potencial ofensivo e de veículos para transporte de carga. A quantidade destes bens, bem como os valores correspondentes está especificada na tabela abaixo. Ao longo da exposição, ele esclareceu dúvidas e respondeu questionamentos feitos pelos conselheiros a respeito dos bens solicitados, bem como sobre a finalidade para qual eles se destinavam. Foi observado que no item “Recursos Necessários”, página 04 da Nota Técnica nº 03/2014 foi registrado que: “As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2013, ...” quando o exercício correto seria o ano de 2014. Encerrada a apresentação, o colegiado aprovou as aquisições abaixo especificadas sem restrições. Por fim, cabe registrar que tais gastos serão efetuados no âmbito da ação orçamentária 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública.

	Objeto da Demanda*	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	Caminhão 6x2 tipo baú	03	295.000,00	885.000,00
02	Caminhão 2x2 tipo plataforma auto-socorro	02	345.000,00	690.000,00
03	Cavalo mecânico 4x2	01	310.000,00	310.000,00
04	Semirreboque cegonha	01	200.000,00	200.000,00
05	Diversos tipos de munição de menor potencial ofensivo	--	--	14.781.871,50
<b>Total Geral</b>				<b>16.866.871,50</b>

\* O Detalhamento destas aquisições encontra-se nas Notas Técnicas nºs. 03 e 04/2014 - DFNSP

Em seguida iniciou-se a apresentação das propostas decorrentes de emendas parlamentares, a saber:

	Emenda Cadastrada	Proposta SICONV	Número da Emenda	Programa de Trabalho	Valor Liberado da Emenda	Valor da Proposta no SICONV		
						FNSP	Contra partida	Total
1	3000020140002	<u>030491/2014</u>	14450004	06.181.2070.20IC.7000	400.000,00	2.500.000,00	250.000,00	2.750.000,00
2	3000020140135	<u>030956/2014</u>	19550012	06.181.2070.20ID.0052	0,00	336.821,84	17.789,82	354.611,66
3	3000020140007	<u>032630/2014</u>	29190008	06.181.2070.20ID.0016	500.000,00	500.000,00	87.950,00	587.950,00
4	3000020140009	<u>024628/2014</u>	23680013	06.181.2070.20ID.0031	200.000,00	200.000,00	23.000,00	223.000,00
5	3000020140120	<u>031076/2014</u>	23680013	06.181.2070.20ID.0031	400.000,00	400.000,00	45.089,96	445.089,96
6	3000020140121	<u>028889/2014</u>	23680013	06.181.2070.20ID.0031	400.000,00	399.402,97	49.832,63	449.235,60
7	3000020140074	<u>030642/2014</u>	33490007	06.181.2070.20ID.0035	500.000,00	500.000,00	44.000,00	544.000,00
8	3000020140084	<u>029966/2014</u>	28420004	06.181.2070.20ID.0041	200.000,00	200.000,00	35.723,00	235.723,00
9	3000020140085	<u>022866/2014</u>	28420004	06.181.2070.20ID.0041	200.000,00	198.753,00	53.433,00	252.186,00
10	3000020140019	<u>026747/2014</u>	19550012	06.181.2070.20ID.0052	336.821,84	334.979,23	17.630,49	352.609,72
11	3000020140136	<u>032982/2014</u>	25900004	06.181.2070.20ID.0053	300.000,00	265.322,82	277.449,46	542.772,28
12	3000020140021	<u>032803/2014</u>	25730010	06.181.2070.20ID.1695	1.000.000,00	1.000.000,00	66.934,33	1.066.934,33
13	3000020140030	<u>032007/2014</u>	34110001	06.181.2070.20ID.7008	1.399.691,82	1.381.117,84	154.815,82	1.535.933,66

## Ata da 95ª Reunião Ordinária (continuação)

14	3000020140030	<u>028107/2014</u>	34110001	06.181.2070.20ID.7008	100.308,18	100.087,96	11.120,89	111.208,85
15	3000020140140	<u>028888/2014</u>	34110001	06.181.2070.20ID.7008	639.911,00	638.730,00	70.970,00	709.700,00
16	3000020140072	<u>031541/2014</u>	34110001	06.181.2070.20ID.7008	1.500.000,00	1.500.000,00	166.672,73	1.666.672,73
17	3000020140073	<u>034425/2014</u>	34110001	06.181.2070.20ID.7008	1.800.000,00	1.797.564,01	202.360,40	1.999.924,41
18	3000020140033	<u>023769/2014</u>	90140001	06.181.2070.20ID.7018	2.000.000,00	2.000.000,00	1.017.130,00	3.017.130,00
19	3000020140034	<u>029792/2014</u>	28300005	06.181.2070.20ID.7020	1.000.000,00	1.000.000,00	102.116,66	1.102.116,66
20	3000020140143	<u>029382/2014</u>	28300006	06.181.2070.20ID.7022	880.000,00	880.000,00	132.218,00	1.012.218,00
21	3000020140146	<u>032863/2014</u>	28310004	06.181.2070.20ID.7026	700.000,00	654.147,00	78.029,00	732.176,00
22	3000020140038	<u>029162/2014</u>	28440005	06.181.2070.20ID.7028	350.000,00	500.000,00	85.641,00	585.641,00
					150.000,00			
23	3000020140041	<u>026234/2014</u>	29820007	06.181.2070.8124.0035	700.000,00	798.614,11	69.600,00	868.214,11
					100.000,00			
24	3000020140042	<u>032475/2014</u>	28040011	06.181.2070.8124.0035	300.000,00	300.000,00	26.450,00	326.450,00
25	3000020140043	<u>028511/2014</u>	28040012	06.181.2070.8124.0035	450.000,00	450.000,00	40.968,00	490.968,00
26	3000020140045	<u>029878/2014</u>	28110010	06.181.2070.8124.0035	300.000,00	300.000,00	30.000,00	330.000,00
27	3000020140109	<u>026085/2014</u>	28110010	06.181.2070.8124.0035	200.000,00	200.000,00	18.984,00	218.984,00
28	3000020140056	<u>032560/2014</u>	25270014	06.181.2070.8124.7006	200.000,00	200.000,00	18.161,98	218.161,98
29	3000020140102	<u>030706/2014</u>	25270014	06.181.2070.8124.7006	200.000,00	200.000,00	31.128,00	231.128,00
<b>TOTAL FNSP</b>					<b>18.406.732,84</b>	<b>19.735.540,78</b>	<b>3.225.199,17</b>	<b>22.960.739,95</b>

O vice-presidente explicou que a apresentação das propostas seria iniciada pelos técnicos do Departamento de Pesquisa e Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, a fim de otimizar o tempo destes técnicos, tendo em vista que coube a eles a análise de apenas duas propostas. Neste ínterim chegou à reunião o Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado. O vice-presidente passou a palavra para os servidores Diego F. de Sousa Maria e Fabiano Vianna Coppieters. O servidor Diego expôs a Proposta nº 032982/2014 (DF) e o servidor Fabiano a Proposta nº 032863/2014 (DF). Na exposição dos dois projetos ficou evidenciado que eles visavam tão-somente à aquisição de mobiliários para o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal (II/DF). Ante o exposto, o vice-presidente argumentou que os recursos do FNSP deveriam ser utilizados em atividades finalísticas dos órgãos. Dito isso, abriu-se uma rodada de discussões entre os conselheiros a respeito da colocação feita. Finalizadas as discussões, os conselheiros solicitaram que fosse consignada em ata a orientação do colegiado de que os recursos do Fundo sejam prioritariamente utilizados em atividades finalísticas dos órgãos de Segurança Pública. Com a palavra, os técnicos explicaram que as propostas possuíam objetivos semelhantes, porém não havia sobreposições entre elas porque os bens destinavam a setores distintos. Eles também esclareceram que estas propostas compunham um projeto maior desenvolvido pela Polícia Civil do DF, a qual estava fazendo um grande investimento nas unidades do Departamento de Polícia Técnica que é composta pelo Instituto de Medicina Legal, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação, dentre outros. Neste projeto estão sendo feitas as edificações e instalações prediais, motivo pelo qual nas propostas expostas foram solicitados apenas mobiliário. Ademais, a PC/DF

também programou uma ampliação no quadro funcional do II/DF com a entrada de novos funcionários. O servidor destacou que o DF demonstrou que projeto tem relevância para a Instituição já que a contrapartida investida numa proposta foi de mais de 50% e na outra foi de 10%, quando na legislação vigente o limite fixado foi de 3%. Após a exposição, o colegiado julgou necessário solicitar ao DF, o seguinte: 1) informações a respeito do projeto macro do II/DF para melhor compreensão do contexto em que estas propostas estavam inseridas; 2) número de servidores beneficiados pelo mobiliário solicitado; 3) previsão de aquisição de computadores e demais equipamentos necessários para o pleno uso do mobiliário solicitado. Em seguida, o vice-presidente, em virtude do prazo fixado na citada Portaria nº 39, propôs que os projetos fossem aprovados com ressalva, isto é, condicionada ao atendimento de todas as solicitações feitas pelo colegiado. Os conselheiros acataram esta sugestão e foi acordado que a documentação enviada pelo DF seria previamente avaliada pela equipe técnica e posteriormente seria enviada para conhecimento dos conselheiros. Por fim, cabe registrar que o colegiado solicitou que todas as notas técnicas, referentes às propostas de emendas parlamentares em Pauta, fossem atualizadas ou complementadas para constar o registro de que a proposta e o plano de trabalho aprovados não estavam enquadrados nos impedimentos de ordem técnica mencionados no Art. 2º § 1º da Portaria Interministerial nº 40, de 06/02/14.

As propostas municipais vinculadas ao Departamento de Política, Programas e Projetos (DEPRO) foram expostas pelos servidores Rafael Pereira, Wesley da Silva Borges e Priscila Evangelista Dias. Inicialmente, o servidor Rafael solicitou que fossem retiradas de Pauta as seguintes propostas: 030642/2014 (Salto/SP) e 032803/2014 (Recife/PE), ele explicou que no final de semana todos técnicos do DEPRO realizaram nova revisão geral das propostas em pauta, e foi verificado que tais municípios não haviam reinserido no Portal de Convênios os Termos de Referência destas propostas com os ajustes técnicos solicitados. Ato contínuo, o colegiado acatou o pedido. Em seguida, o citado servidor destacou que falariam dos aspectos formais das Propostas nºs. 026234/2014 (Santo André/SP) e 028511/2014 (Mogi das Cruzes/SP), e os aspectos técnicos relacionados ao videomonitoramento seriam abordados pelo servidor Wesley. Durante a exposição técnica foram respondidos diversos questionamentos e dúvidas dos conselheiros tais como: pontos relacionados à política de videomonitoramento da SENASP, a indicação dos pontos de instalações das câmeras, definições técnicas das câmeras, manutenção posterior das câmeras e do projeto, dentre outros pontos. Neste contexto, o conselheiro Pedro Helena Pontual Machado observou que diversos municípios contemplados com recursos de emendas ou de editais eram também focos específicos de algum tipo de política do Governo Federal. Destacou que no próprio Ministério da Justiça alguns municípios fazem parte do Programa “Crack é Possível Vencer”, no qual existe, inclusive, o fomento de política de videomonitoramento dentre outras iniciativas. Sendo assim, ele julgava relevante solicitar a estes municípios que apresentassem uma declaração na qual fosse destacado que a proposta apresentada é compatível com as políticas públicas do Governo da qual eles façam parte, e que não existe sobreposição entre o Plano de Trabalho da Proposta com os demais Programas/Políticas do Governo Federal. O conselheiro ponderou que, no caso dos municípios que não fizerem parte de nenhum dos Programas do Governo Federal, estes deverão fazer uma declaração com tal afirmativa. O mesmo conselheiro sugeriu que fosse feita formalmente esta verificação durante a análise de qualquer projeto municipal, registrando-se na Nota Técnica de aprovação da proposta, a informação de que o município faz parte do programa tal (citar o programa informado pelo município) e que o Plano de Trabalho é complementar à política referenciada e, portanto, não apresenta sobreposição. E, para encerrar este ponto, o conselheiro sugeriu que a aprovação destes projetos fosse condicionada à inclusão no processo de declaração dos municípios nos termos ora mencionados. Os demais conselheiros anuíram à proposta feita e aprovaram os pleitos sob a condição mencionada. Após a conclusão deste ponto, o vice-presidente observou que o tempo restante para a finalização da reunião não seria suficiente para a conclusão da apresentação das propostas em pauta, motivo pelo qual ele indagou aos conselheiros se, em virtude da necessidade de cumprir o prazo fixado pela citada portaria, a reunião poderia ser suspensa às 12h e retomada no turno da tarde daquele dia. Os conselheiros concordaram com a propositura feita à exceção do Conselheiro Pedro Helena Pontual Machado que lamentou não poder continuar no segundo período da sessão tendo em vista já ter agendado compromissos anteriormente.

Dando prosseguimento, os servidores Priscila Evangelista Dias e Rafael Pereira fizeram a exposição das propostas municipais inseridas na temática reaparelhamento, a saber: n.º 029966/2014 (Fazenda Rio Grande/PR); n.º 022866/2014 (Pinhais/PR); n.º 029162/2014 (Ponta Grossa/PR) durante esta apresentação, o conselheiro Pedro Helena Pontual Machado indagou qual a quantidade de veículos que seriam adquiridos nesta proposta. O técnico verificou que estava com o extrato incorreto da proposta e, a fim de não atrasar a exposição das demais propostas, já que seria necessário providenciar a impressão correta do extrato, ele solicitou que esta fosse reapresentada no período da tarde. Os conselheiros concordaram. Continuando, foram expostas as seguintes propostas: n.º 026085/2014 (Itararé/SP); n.º 032560/2014 (Atibaia/SP); n.º 032475/2014 (Itaquaquecetuba/SP) e n.º 030706/2014 (Itatiba/SP). Na apresentação das duas últimas propostas foi destacado que no pleito de Itaquaquecetuba/SP constava o pedido de aquisição de 07 veículos e no de Itatiba/SP de 03 motocicletas, tais veículos seriam utilizados para a realização de rondas ostensivas. Ante este destaque, os conselheiros passaram a discutir se tal atividade não estaria sobrepondo às atividades das polícias militares destes municípios, porém foi destacado pela equipe técnica que estes veículos seriam utilizados para fazer a ronda preventiva de próprios municipais como: escolas municipais, parques municipais, prédios municipais, dentre outros. Dito isso, foi solicitado que fosse que nas Notas Técnicas de aprovação das citadas propostas houvesse a informação de que os veículos pleiteados serão destinados para que as guardas exerçam suas competências, em conformidade com a previsão constitucional. Na sequência, as propostas foram aprovadas e a sessão foi suspensa às 12h30m ficando acordado que o reinício da sessão seria às 15h daquele dia.

O vice-presidente reabriu a sessão às 15h05m e convidou o servidor José Camilo da Silva, lotado na Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras/DEPRO, para expor a Proposta n.º 030491/2014 (MS). Antes, porém, ele explicou que o valor global desta proposta era R\$ 2.750.000,00, sendo que o valor do Fundo era R\$ 2.500.000,00, decorrente de três emendas parlamentares, contudo, até o momento, estava liberado somente R\$ 400.000,00, que correspondia ao valor parcial de uma das três emendas. O vice-presidente informou que mesmo estando liberada somente parte do valor da proposta, o pleito seria colocado integralmente em votação, porque a soma dos recursos das emendas foi utilizada numa única proposta, ou seja, na construção da sede do Departamento de Operações de Fronteira. Por fim, ele ressaltou que o Estado estava ciente de que a proposta só será conveniada caso todas as emendas sejam liberadas, tendo inclusive inserido uma declaração nestes termos no Portal de Convênios. Com a palavra, o servidor Camilo explicou os aspectos formais da proposta e o Engenheiro Welly Lacerda Bonfim falou sobre os aspectos técnicos. Finda a exposição, a proposta foi aprovada, contudo, o colegiado solicitou que fosse inserido no Portal de Convênios uma declaração do Estado comprometendo-se a mobiliar o prédio após a construção.

Os servidores Priscila Evangelista Dias e Rafael Pereira reapresentaram a Proposta n.º 029162/2014 (Ponta Grossa/PR). Nesta ocasião, eles retomaram o questionamento feito no período da manhã pelo Conselheiro Pedro Pontual, ainda que ele estivesse ausente no segundo período, e informaram ao Colegiado que na proposta foi solicitada 01 van e 04 quadriciclos. Continuando, eles apresentaram também a Proposta n.º 029878/2014 (Limeira/SP). A servidora Eleonora Maria de Queiroz Bondespacho expôs a última proposta vinculada ao DEPRO, a saber: Proposta n.º 030956/2014/GO. Cabe registrar que esta emenda ainda não estava liberada, entretanto o DEPRO optou por apresentá-la porque a análise técnica já estava finalizada. Na sequência, as propostas desse bloco foram aprovadas sem objeções, devendo, contudo, a equipe técnica cumprir as determinações feitas pelo colegiado no período da manhã no que concerne à complementação das notas técnicas e o envio de declaração por parte dos municípios.

As propostas estaduais de emendas parlamentares voltadas para o reaparelhamento das polícias civis, militares e corpos de bombeiros foram apresentadas pelo servidor Pedro de Souza da Silva, a saber: 1) n.º 028107/2014 (MG), os aspectos técnicos desta proposta foram expostos pelo servidor da PMMG, o senhor Steevan Tadeu Soares de Oliveira; 2) n.º 028888/2014 (MG), o servidor Wesley da Silva Borges prestou os esclarecimentos técnicos sobre os rádios portáteis digitais inseridos na proposta. Neste contexto, o servidor Pedro explicou que em pauta constavam diversas propostas destinadas ao Estado de

Minas Gerais porque este Estado foi contemplado com uma emenda do Deputado Federal Narcio Rodrigues, no valor de R\$ 7.300.000,00, a qual foi desmembrada em 07 propostas, e outra do Deputado Federal Fábio Ramalho, no valor de R\$ 1.000.000,00, que foi dividida entre a PMMG, PCMG e CBMMG de Teófilo Otoni/MG; 3) nº 032630/2014 (AP); 4) nº 024628/2014 (MG); 5) nº 031076/2014 (MG); 6) nº 028889/2014 (MG); 7) nº 026747/2014 (GO), durante a exposição desta proposta foi verificada divergência entre o valor da proposta registrado na Planilha de Emendas Parlamentares/2014 enviada aos conselheiros e o valor registrado na Nota Técnica. Por oportuno, cabe consignar que o valor correto de repasse é R\$ 334.979,23 e o valor global é R\$ 352.609,72; 8) nº 032007/2014 (MG) registra-se que o Capitão Alex Mena Barreto falou tecnicamente sobre os bens destinados ao Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo da Polícia Militar de Minas Gerais; 9) nº 031541/2014 (MG); 10) nº 034425/2014 (MG); 11) nº 023769/2014 (RS); 12) nº 029792/2014 (DF) e 13) nº 029382/2014 (DF). Finda a exposição, o vice-presidente colocou as treze propostas em votação que foram aprovadas sem a necessidade de registros especiais. Salienta-se que as notas técnicas de aprovação desta proposta deverão ser alteradas para constar o registro de que a proposta e o plano de trabalho aprovados não estavam enquadrados nos impedimentos de ordem técnica, mencionados no Art. 2º, § 1º da Portaria Interministerial nº 40, de 06/02/14.

Nada mais havendo para tratar, o vice-presidente encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

**Sidnei Borges Fidalgo**  
Vice-Presidente do CGFNPS

**Guilherme Zambarda Leonardi**  
Ministério da Justiça

**Augusta Aiko Umeda Kuhn**  
Ministério do Planejamento, Orçamento e  
Gestão

**Pedro Helena Pontual Machado**  
Casa Civil da Presidência da República

**Luiz Pontel de Souza**  
Gabinete de Segurança Institucional da  
Presidência da República

**Não representada**  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência  
da República